



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.477, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial ao quadro de Funcionários da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, autorizada a conceder um reajuste de 7,7% (sete vírgula sete por cento) a todos os empregos e cargos em comissão, atualmente existentes na Fundação, conforme estabelecido no Anexo I da presente Lei.

§ 1.º O aumento previsto no *caput*, também é estendido aos contratos emergenciais autorizados pela Lei Municipal nº 3.738/2004 e suas alterações.

§ 2.º O aumento previsto terá vigência a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelo produto das receitas havidas pelo hospital, em razão dos serviços, e obedecerão à classificação funcional, programática e respectivas categorias econômicas da despesa de cada Unidade Orçamentária.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Maio de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

TABELA DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR COM REAJUSTE QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS

Nível	Grupo	Emprego	Qtd.	Qtd. H.	Valor anterior	Valor
4	GM	Agente Administ. Júnior	25	220	R\$825,15	R\$888,69
6	GS	Agente Administ. Sênior	11	220	R\$1.637,57	R\$1.763,66
2	GB	Agente Operacional	25	220	R\$556,51	R\$599,37
6	GS	Assistente social	2	180	R\$1.637,57	R\$1.763,66
1	GB	Auxiliar de Serviços Gerais	95	220	R\$475,68	R\$512,30
6	GS	Contador	3	220	R\$1.637,57	R\$1.763,66
3	GB	Costureira	4	220	R\$588,48	R\$633,79
3	GB	Cozinheira	4	220	R\$588,48	R\$633,79
6	GS	Enfermeiro	29	180	R\$1.637,57	R\$1.763,66
2	GB	Escriturário	33	220	R\$556,51	R\$599,37
6	GS	Farmacêutico Bioquímico	8	180	R\$1.637,57	R\$1.763,66
6	GS	Nutricionista	3	180	R\$1.637,57	R\$1.763,66
4	GM	Oficial de Manutenção	5	220	R\$704,37	R\$758,61
6	GS	Psicólogo	4	180	R\$1.637,57	R\$1.763,66
3	GM	Recreacionista	1	220	R\$588,48	R\$633,79
3	GM	Técnico de Enfermagem	220	220	R\$588,48	R\$633,79
4	GM	Técnico de Seg. Trabalho	2	220	R\$825,15	R\$888,69
5	GM	Técnico eletro Eletrônico	2	220	R\$1.272,94	R\$1.370,96
		Total ==>	476		R\$19.033,26	R\$20.498,77

QUADRO DE EMPREGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

Emprego	Denominação	Qtd.	Nível	Valor anterior	Valor
CC	Diretor Executivo	1	I	R\$6033,18	R\$6.497,74
CC	Diretor Administrativo	1	II	R\$4.390,40	R\$4.728,46
CC	Diretor Técnico	1	III	R\$4.070,57	R\$4.384,00
CC	Gerente de Serviços Assistenciais	1	IV	R\$2.914,83	R\$3.139,27
CC	Gerente de Serviços Administrativos	1	IV	R\$2.914,83	R\$3.139,27
CC	Ass. Jurídico	2	V	R\$2.326,04	R\$2.505,15
FG	Coord. Administrativo	6	V	R\$2.326,04	R\$2.505,15
FG	Coord. Laboratório e Farmácia	2	V	R\$2.326,04	R\$2.505,15
FG	Coord. Serviço nutrição	1	V	R\$2.326,04	R\$2.505,15
FG	Coord. Serviço PP	1	V	R\$2.326,04	R\$2.505,15
FG	Coord. Unidades Clínicas	14	V	R\$2.326,04	R\$2.505,15
CC	Ass. De Comunicação	1	VI	R\$1.235,72	R\$1.330,87
CC	Ass. Serviços de Atend. Ao Paciente	2	VI	R\$1.235,72	R\$1.330,87
FG	Chefe de Departamento	8	VI	R\$1.235,72	R\$1.330,87
	Totais ==>	42		R\$37.987,23	R\$ 40.912,25

CARGOS NÃO DO QUADRO E NECESSÁRIOS

Emprego	Qtd	Qtd. H	Valor Anterior	Valor
Atendentes de Enfermagem	2	210	R\$475,68	R\$512,30
Auxiliar de Enfermagem	17	210	R\$553,94	R\$596,59
Auxiliar de Faturamento I	1	220	R\$765,28	R\$824,21
Auxiliar de Faturamento II	2	220	R\$1.048,22	R\$1.128,94
Bioquímico Coordenador de Laboratório	1	210	R\$3.450,24	R\$3.715,91
Coordenador Administrativo PS	1	220	R\$911,85	R\$982,07
Coordenador Administrativo SADT	1	220	R\$911,85	R\$982,07
Farmacêutica	1	180	R\$2.328,75	R\$2.508,06
Totais ==>	29		R\$10.268,08	R\$12.112,73